



Maria Perpetuo Socorro de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
GABINETE DO VEREADOR JOSE ARLEDO MARQUES DE SOUZA  
End.: Av. Major Wilson, s/n, Cristo  
Fone: 91- 3721-2643

Requerimento nº 026 /2024 – Gabinete do Vereador José Arledo

Castanhal, 20 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas funções legislativas, consoante lhes facultativo a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta casa legislativa no artigo 112, inciso III e IV vêm, em conjunto, requerer ao presidente oficial ao poder Executivo Municipal, por meio de sua Secretaria Competente **O Serviço de limpeza e capina da Alameda da Abolição, entre Alameda José A. Cruz e Alameda Luiz R. Lima, bairro Novo Estrela.**


#### JUSTIFICATIVA

Enquanto Vereador com assento nesta Casa de Leis e atendendo um pedido dos moradores do bairro Novo Estrela e devido as constantes reclamações das pessoas que residem na Alameda da Abolição e redondezas, com os desconfortos ocasionados pela falta de manutenção da via, que, principalmente, com as chuvas, vem ocasionando mais alagamentos e possibilidades de proliferações de doenças. Dessa forma, faz-se necessário **O Serviço de limpeza e capina da Alameda da Abolição, entre Alameda José A. Cruz e Alameda Luiz R. Lima, bairro Novo Estrela.**

Por todo o exposto e pela relevância em proteger vidas, peço o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste requerimento.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 20 do mês de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
Aprovado por Unanimidade em  
Sessão Ordinária em ( ) 1ª ( ) 2ª  
(X) Única Votação, na data de  
27 / 02 / 2024

  
José Arledo Marques de Souza  
Vereador PSB de Castanhal - PA

  
Presidente

*Munus*

Maria Perpetuo Socorro de Lima



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
GABINETE DO VEREADOR JOSE ARLEDO MARQUES DE SOUZA

End.: Av. Major Wilson, s/n, Cristo

Fone: 91- 3721-2643

Requerimento nº 027 /2024 – Gabinete do Vereador José Arledo

Castanhal, 20 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas funções legislativas, consoante lhes facultativo a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta casa legislativa no artigo 112, inciso III e IV vêm, em conjunto, requerer ao presidente oficial ao poder Executivo Municipal, por meio de sua Secretaria Competente **O Serviço de limpeza e capina da Rua Santa Clara, entre Rua França e Rua Portugal, bairro Novo Estrela.**

### JUSTIFICATIVA

Enquanto Vereador com assento nesta Casa de Leis e atendendo um pedido dos moradores do bairro Novo Estrela e devido as constantes reclamações das pessoas que residem na Rua Santa Clara e redondezas, com os desconfortos ocasionados pela falta de manutenção da via, que, principalmente, com as chuvas, vem ocasionando mais alagamentos e aumentando os desníveis da via (buracos) dando prejuízos materiais e morais aos moradores, além de possibilidades de proliferações de doenças. Dessa forma, faz-se necessário **O Serviço de limpeza e capina da Rua Santa Clara, entre rua França e Rua Portugal, bairro Novo Estrela.**

Por todo o exposto e pela relevância em proteger vidas, peço o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste requerimento.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 20 do mês de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
Aprovado

Sessão Ordinária

( ) Única Votação, na

*1ª*

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
Aprovado por Unanimidade em

Sessão Ordinária em ( ) 1ª ( ) 2ª

(X) Única Votação, na data de

27/02/2024

Presidente